

| | | | |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | ATA DE REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

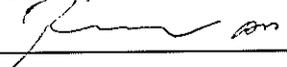
ATA DA QUINQUAGÉSIMA SEXTA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia trinta de junho do ano de dois mil e vinte um no Sistema Deliberativo Remoto - SDR a Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reuniu com a presença dos(as) deputados(as): Romeu Aldigueri, Salmito, Juliocésar Filho, Walter Cavalcante, Augusta Brito e Tony Brito. Justificaram a ausência os deputados Leonardo Araújo por se encontrar de Licença para interesse particular e Fernanda Pessoa por está ocupando a 2ª Vice presidência da Mesa Diretora. Contando com a participação dos Deputados Sérgio Aguiar e Delegado Cavalcante. Constatando número regimental, o presidente, deputado Romeu Aldigueri, declarou abertos. **Expediente:** nada constou. **Ordem do Dia:** o presidente fez a leitura das matérias e colocou em discussão e votação: **Emendas ao Projeto de Lei n.º 255/2019 de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe,** desarquivamento do Projeto de Lei nº 06/17 - Torna obrigatória, em todos os centros comerciais, supermercados, hipermercados, shopping centers e estabelecimentos congêneres, a adaptação de 5% (cinco por cento) dos carrinhos de compras para atender às necessidades das pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida. **(Deliberado na 13ª Reunião Ordinária, em 30/06/2021)** **Emenda Modificativa / Supressiva n.º 01/2021, de autoria do Deputado Juliocésar Filho,** que modifica o artigo 4º e suprime o artigo 7º, do Projeto de Lei n.º 255/2019, de autoria do Deputado Dr. Carlos Felipe. Relator: Deputado Walter Cavalcante. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator; **Emenda Aditiva / Supressiva / Modificativa n.º 02/2021, de autoria do Deputado Sérgio Aguiar,** que altera o caput do art. 1º, com supressão do parágrafo único e acréscimo dos incisos I, II e parágrafo primeiro, adiciona o parágrafo único ao art. 2º, e modifica os artigos 3º e 6º do Projeto de Lei n.º 255/2019. Relator: Deputado Walter Cavalcante. Parecer: Favorável. Conclusão: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu,

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceará.

| | | | |
|--|---|---------------|-----------------|
|  Assembleia Legislativa do Estado do Ceará | DIRETORIA LEGISLATIVA | CÓDIGO: | FQ-COTEP-006-01 |
| | FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES | DATA EMISSÃO: | 20/06/2018 |
| | ATA DE REUNIÃO | DATA REVISÃO: | 24/01/2020 |

Continuação da Ata da 56ª Reunião Extraordinária da CCJR.

Francypaula Carolino Barbosa Franca  _____, secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente, Deputado Romeu Aldigueri,  _____ e pelos demais deputados presentes.

Deputado Salmito _____

Deputado Juliocésar Filho _____

Deputado Bruno Pedrosa _____

Deputado Walter Cavalcante _____

Deputado Osmar Baquit _____

Deputada Augusta Brito _____

Deputado Tony Brito _____